



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 727/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, um pedido de instalação de Redutor de Velocidade na Rua Valentim Fratini, defronte ao Número 400, Jardim Recreio.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por alguns munícipes que residem próximo a esse local, pude conferir em loco que realmente existe no trecho supracitado um grande fluxo de veículos e pedestres, havendo uma preocupação muito grande desses moradores com a segurança, fazendo com que recorressem ao Poder Legislativo para solicitar a instalação de redutor de velocidade nesse local.

Espera-se que o senhor Prefeito seja sensível a essa solicitação e, determine, imediatamente, o atendimento do contido na presente matéria legislativa, atendendo a justa reivindicação dos moradores do Jardim Recreio que pagam impostos e merecem a atenção do Poder Público.

Plenário Syrio Ignátios, 19 de outubro de 2.017.

Sérgio Rodrigo de Oliveira

Vereador CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 22/10/2017

DESPACHO :

OFICIAR

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO